



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo submete à apreciação dos vereadores o projeto mencionado na súmula acima.

Conforme especificado no Projeto o custo para que a cidade de Carambeí integre o Consórcio de Educação no ano de 2020, é de R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), os quais serão divididos em onze parcelas á partir do próximo mês de fevereiro.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2019, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de dezembro de 2.019.

Vereador PAULO SERGIO VALENGA

Presidente

Vereador JOEL AP. COSTA ROSA
Membro

Vereador LOURIVAL IAROS
Membro